



ATA N.º 14

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 004 de 2025.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Luís Ricardo La-Bella-Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 004, que “Institui o pagamento de Jetons aos integrantes das Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal de Lavras do Sul.” O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos que a instituição do pagamento de jetons aos servidores do Poder Legislativo se traduz numa forma de reconhecimento e de justa remuneração aos relevantes serviços prestados, os quais se encontram fora das atribuições dos cargos públicos ocupados. Destaca ainda, a previsão e disponibilidade orçamentaria e financeira suficiente para fazer frente a despesa pretendida, conforme se infere do incluso demonstrativo financeiro, o que possibilita a apresentação de tal projeto. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o Projeto de Lei está em acordo com os fundamentos legais e constitucionais, bem como ajustado às normas formais da técnica legislativa. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 19 de fevereiro de 2025.

Dimmy Leão Alves- PP
Presidente

Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator

Luís Ricardo La-Bella - PDT
Revisor